

**Boletim de Serviço**  
nº 345, de 23 de novembro de 2020

**HUCAM-UFES**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA**

Superintendente

**VALÉRIA VALIM CRISTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ GERALDO MILL**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria-SEI nº 320, de 17 de novembro de 2020 .....</b>	<b>4</b>
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>6</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA .....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria-SEI nº 213, de 20 de novembro de 2020 .....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria-SEI nº 214, de 20 de novembro de 2020 .....</b>	<b>6</b>
<b>Portaria-SEI nº 215, de 20 de novembro de 2020 .....</b>	<b>6</b>
<b>REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>Portaria-SEI nº 212, de 17 de novembro de 2020 .....</b>	<b>7</b>
<b>RETIFICAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>Retificação de 23 de novembro de 2020 .....</b>	<b>7</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**
**INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**
**Portaria-SEI nº 320, de 17 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para implantação do projeto assistencial de Intervenção para Melhoria e Prevenção de Agravos Clínicos no Tratamento Hospitalar – Projeto IMPACTHO**, no período de novembro de 2020 a novembro de 2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como funções:

- I. Aprovar e validar a proposta metodológica para melhoria da assistência baseada na aplicação do Escore de News nas unidades de internação clínica;
- II. Elaborar e validar fluxo multidisciplinar para atendimento e identificação precoce de deterioração e agravamento clínico;
- III. Estabelecer indicadores de monitoramento assistenciais de agravo clínicos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

REPRESENTANTES DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS		
Chefia da Divisão de Enfermagem	<b>Rosilene Nilo dos Santos Fantoni</b>	Siape: 1219463
Chefia Interina da Unidade de Clínica Médica	<b>Cristiane Rodrigues Silva</b>	Siape: 2137365
Enfermeiro-Terapia Intensiva da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto	<b>Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga</b>	Siape: 3109197
Enfermeiro Assistencial da Unidade de Clínica Médica	<b>Renato de Paula Freitas</b>	Siape: 2249922
Enfermeiro Assistencial da Unidade de Clínica Médica	<b>Juliana Nascimento Alves de Oliveira</b>	Siape: 1927962
Enfermeiro Assistencial da Unidade de Clínica Médica	<b>Flavia Jose Martins</b>	Siape: 2172870
Técnico em Enfermagem da Unidade de Clínica Médica	<b>Rejane Santos de Araújo</b>	Siape: 2350867
Técnico em Enfermagem da Unidade de Clínica Médica	<b>Vanessa Oliveira da Conceicao</b>	Siape: 2158384
Técnico em Enfermagem da Unidade	<b>Romante Ezer da Costa Lemos</b>	Siape: 2138262

de Clínica Médica	<b>Santos</b>	
Técnico em Enfermagem da Unidade de Clínica Médica	<b>Elzi das Gracas Moura Chambela</b>	Siape: 2137520
Técnico em Enfermagem da Unidade de Clínica Médica	<b>Islaine Henrique Galdino</b>	Siape: 2346330
Técnico em Enfermagem da Unidade de Clínica Médica	<b>Maria Helena Gomes Morgan</b>	Siape: 2411176

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 (doze) meses a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA**

**Portaria-SEI nº 213, de 20 de novembro de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018557/2020-35, resolve:

Art. 1.º Designar **Alexandre Bittencourt Pedreira**, matrícula Siape n.º 2120766, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Transplantes do Hucam-Ufes, no período de 14/12/2020 a 12/01/2021, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape n.º 295135.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2020.

Cleison Faé

**Portaria-SEI nº 214, de 20 de novembro de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019428/2020-64, resolve:

Art. 1.º Designar **Vanezia Gonçalves da Silva**, matrícula Siape n.º 2249982, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hucam-Ufes, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Carolina Fiorin Anhoque Comarela**, matrícula Siape n.º 1805825.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2020.

Cleison Faé

**Portaria-SEI nº 215, de 20 de novembro de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018840/2020-67, resolve:

Art. 1.º Designar **Juliana Lopes Fávero**, matrícula Siape n.º 1859152, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hucam-Ufes, no período de 16/11/2020 a 25/11/2020, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Tania Queiroz Reuter Motta**, matrícula Siape n.º 1172924.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde 16 de novembro de 2020.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

### **REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 212, de 17 de novembro de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.006499/2020-05, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Edgar Andrade Lisboa**, matrícula Siape n.º 2121237, ocupante do cargo de enfermeiro, da Gerência de Ensino e Pesquisa para a Unidade do Centro da Visão do Hucam-Ufes.

Art. 2.º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 16 de novembro de 2020.

Cleison Faé

### **RETIFICAÇÃO**

#### **Retificação de 23 de novembro de 2020**

Na Portaria-SEI n.º 211, de 16 de novembro de 2020, publicada na mesma data no Boletim de Serviço n.º 344, na página 17,

**onde se lê:** “... Art. 1.º ... no período de 11/11/2020 a 18/11/2020...”

**leia-se:** “... Art. 1.º ... no período de 11/11/2020 a 16/11/2020...”.

Cleison Faé